



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 032/13

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e:

Considerando que o interventor da Liga de Desportos de Rio das Ostras, Sr. Plácido Machado das Silva, designado pela RDP nº 019/13, passa por problemas de saúde que o impedem de concluir os trabalhos iniciados em 15 de abril do corrente, segundo informações fornecidas pelo Coordenador da Região da Baixada Litorânea.

RESOLVE

Substitui-lo, nomeando em seu lugar o Sr. DENONI PEREIRA ALVES que, na qualidade de novo Delegado Interventor da **LIGA DE DESPORTOS DE RIO DAS OSTRAS** e com fulcro no artigo 125, IV e V, deverá dar prosseguimento aos trabalhos até então desenvolvidos e, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, e a partir dos preceitos contidos no estatuto da Liga, deverá:

- 1) Regularizar a situação dos filiados, em especial no que se refere à obtenção da Licença Desportiva para funcionamento;
- 2) Promover a convocação das eleições gerais da Liga;
- 3) Reorganizar a administração da entidade no que se fizer necessário.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE